

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 11354053 /2023

ATA DELIBERATIVA Nº 42ª

REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

DATA, HORA E LOCAL : Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de 2023, às 10 horas na sede administrativa da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., na Avenida Tiradentes, 501, torre 1, sala 501, Jardim Shangri-lá A, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, o Sra. Débora Alves Inumaru e o membro suplente o Sr. Adolfo Oldemburgo, todos estes indicados ou reconduzidos por meio da resolução Nº 046/2022, a fim de continuar os trabalhos iniciados conforme registrado na Ata Deliberativa nº 41 deste comitê onde aqui registra-se que, após o envio do LI: Despacho Administrativo 11350445 ao Departamento Jurídico solicitando a análise e emissão de um parecer jurídico tal departamento emitiu o LI: Parecer Jurídico 043/2023 (11350649) na data do dia 16/10/2023, informando que o princípio da presunção de inocência é absoluto, ou seja, sem trânsito em julgado de sentença condenatória, a reputação continua sendo ilibada como se não houvesse nenhum processo a ser responsabilizada.

Em análise a todos os documentos trazidos apreciação de conformidade e legalidade dos indicados para o cargo de Diretora Administrativa Financeira da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidas pela indicada assim como o teor do Parecer Jurídico nº 043/2023, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a mesma, a indicada **Sra. Cristiane Regina de Camargo Hasegawa** preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Assim, os membros do Comitê Estatutário informam que a indicada apresentou os documentos em sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, portanto, preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de Diretora Administrativa Financeira. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.

Débora Alves Inumaru
Membro do Comitê Estatutário

(licença)

Wagner Yoshihito Nishi
Membro do Comitê Estatutário

(férias)

Ulisses Fernando de Paulo
Coordenador do Comitê Estatutário

Adolfo Oldemburgo
Membro Suplente do Comitê Estatutário



Documento assinado eletronicamente por **Debora Alves Inumaru, Coordenador(a)**, em 17/10/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Oldemburgo, Gerente de Gestão de Licitações e Contratos**, em 17/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11354053** e o código CRC **5F089536**.

Referência: Processo nº 91.001412/2023-90

SEI nº 11354053